



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 139/2023 – GPE.

Ipatinga, 5 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, apresentamos a Vossa Excelência resposta a Diligência referente ao Projeto de Lei de nº 83/2023, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”.

Atendendo ao questionamento apresentado por essa Egrégia Casa, esclarecemos:

*Então, pergunta-se:*

Qual seria a destinação dos recursos, da ordem de R\$ 4.947,73 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), representados pela diferença entre o valor estipulado para reforço da dotação acima referida, e aquele constante no Anexo do Projeto de Lei nº 84/2023?

Resposta:

Esclarecemos que a diferença de valor entre a Alteração Orçamentária e o valor do Anexo do Projeto de Lei nº 084/2023 se trata de precaução quanto à mudança do valor de câmbio quando na firmação do Convênio com a AICE – Associação Internacional de Cidades Educadoras, podendo ser a maior ou a menor, considerando que o pagamento a ser realizado será em euros, e também objetivando novas filiações e/ou convênios com entidades parceiras para melhoria na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES 07609324680  
Dados: 2023.05.05 15:44:10  
+03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 110  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 05/05/23  
Horário 16:24  
SECRETARIA GERAL